



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO

NA ÁREA DE ECOCARDIOGRAFIA 2024

A Comissão de Habilitação do Departamento de Imagem Cardiovascular da SBC, torna pública a seguinte Errata do Edital 2024, no item abaixo descrito:

Onde se lê:

- 3.3.2. Fica esclarecido que, para fins do item 3.3.1 deste Edital, serão aceitas situações de formação de 1 (um) ano desde que o Programa de Residência Médica ou Especialização tenha sido concluído até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e dois).

Leia-se:

- 3.3.2. Fica esclarecido que, para fins do item 3.3.1 deste Edital, serão aceitas situações de formação de 1 (um) ano desde que o Programa de Residência Médica ou Especialização tenha sido concluído até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Onde se lê:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Últimas diretrizes (*Consensus and Guidelines*) publicadas até dezembro de 2023, nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia, *Journal of the American Society of Echocardiography*, *Journal of the American College of Cardiology*, *American Heart Association*, *European Society of Cardiology* e *European Association of Cardiovascular Imaging*.

Leia-se:

Últimas diretrizes e posicionamentos (*Consensus and Guidelines*) publicados até dezembro de 2023, nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia, *Journal of the American Society of Echocardiography*, *Journal of the American College of Cardiology*, *American Heart Association*, *European Society of Cardiology* e *European Association of Cardiovascular Imaging*.

Ficam mantidos todos os demais itens do Edital que não forem conflitantes com esta Errata.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Silvio Barberato
(Presidente DIC 2022/2023)

Andrea de Andrade Vilela
(Membro Senior e Coordenadora da Comissão Habilitação)

Tatiana E. Mascarenhas